



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo de regulamentação fundiária no Bairro Jardim Tome.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que**, para os ocupantes do local é de alta prioridade que o poder executivo proporcione medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de integrar áreas com ocupações irregulares ao contexto legal das cidades.

**Considerando que**, a regulamentação fundiária é um instrumento para promoção de cidadania e desenvolvimento dos Municípios.

**Considerando que**, devido ao grande déficit de moradia, a regulamentação fundiária se faz necessária, reconhecendo direito de propriedade aos munícipes permitindo todas as garantias da lei conforme constituição Federal.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de Abril de 2021.

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

